

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1029, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Inclui metas e objetivos na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2010 a 2013, aprovado pela Lei nº. 727 de 22 de setembro de 2009, mediante inclusão da seguinte ação no programa 0016 – Patrulha Agrícola:

Tipo: Projeto

Ação: Aquisição de Equipamentos de Irrigação

Produto: Equipamentos de Irrigação Adquiridos

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 137.800,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº. 983 de 17 de outubro de 2012, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante inclusão da seguinte meta no anexo III:

Tipo: Projeto

Ação: Aquisição de Equipamentos de Irrigação

Produto: Equipamentos de Irrigação Adquiridos

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 137.800,00

Art. 3º Está o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 988, de 20 de dezembro de 2012, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07 - Secretaria de Agricultura Obras Urbanismo e Trânsito

Unidade Orçamentária: 02 - Divisão de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 0016 - Patrulha Agrícola

Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Recurso: 0001 – Livre

Órgão: 07 - Secretaria de Agricultura Obras Urbanismo e Trânsito

Unidade Orçamentária: 02 - Divisão de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 0016 - Patrulha Agrícola

Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Recurso: Convênio Consulta Popular e Cidadã 2012/2013

Art. 4º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na Fonte de Recurso Convênio Consulta Popular e Cidadã 2012/2013, e os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria de Agricultura Obras Urbanismo e Trânsito

Unidade Orçamentária: 02 - Divisão de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0014 – Incentivo e Apoio ao Produtor Rural

Atividade: 2.042 – Troca Troca de Calcário

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (558/2013)

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Recurso: 0001 – Livre

Órgão: 07 - Secretaria de Agricultura Obras Urbanismo e Trânsito

Unidade Orçamentária: 02 - Divisão de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 0014 – Incentivo e Apoio ao Produtor Rural

Atividade: 2.043 – Serviços de terraplanagem em propriedades rurais

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (567/2013)

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Recurso: 0001 – Livre

Órgão: 07 - Secretaria de Agricultura Obras Urbanismo e Trânsito

Unidade Orçamentária: 02 - Divisão de Agricultura

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0017 – Infraestrutura das Estradas, Bueiros e Pontes da
Zona Rural do Município

Projeto: 1.009 – Abertura de Estradas

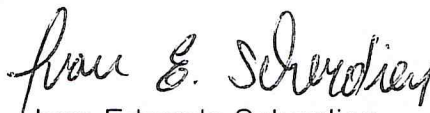
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (591/2013)

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Recurso: 0001 – Livre

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2013.


Ivan Eduardo Scherdien

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Renata Thomaz

Assessora Técnica Especial

CERTIFICO A APLICAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 14/08/13
A 14/08/13